



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 154 • São Paulo, terça-feira, 19 de agosto de 2008

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

### Decretos

#### DECRETO Nº 53.327, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de agosto de 2008.

| TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                      | FR GD | VALOR            |  |
| 10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO                           |       |                  |  |
| 10091 INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS EST. DE SP. S/A-IPT |       |                  |  |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA              | 1     | 470.000,00       |  |
| TOTAL   | 1     | 470.000,00       |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 19.572.1033.2112 REVITALIZ. COMPETÊNCIAS TECNOLÓG. E ES |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 3   | 470.000,00       |  |

| TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                      | FR GD | VALOR            |  |
| 10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO                           |       |                  |  |
| 10091 INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS EST. DE SP. S/A-IPT |       |                  |  |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA              | 1     | 470.000,00       |  |
| TOTAL   | 1     | 470.000,00       |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 19.572.1037.5840 PESQ., DESENV., INOVAÇÃO E SERVIÇOS TE |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 3   | 470.000,00       |  |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA |             | VALORES EM REAIS                    |                   |
|------------------------------|-------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                | VALOR TOTAL | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM         |             |                                     |                   |
| 12788 8º 1º 3                | 470.000,00  | 470.000,00                          | 0,00              |
| TOTAL GERAL                  | 470.000,00  | 470.000,00                          | 0,00              |

#### DECRETO Nº 53.328, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 19.800.986,00 (Dezenove milhões, oitocentos mil, novecentos e oitenta e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as

classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 52.610, de 04 de janeiro de 2008, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de agosto de 2008.

| TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO                         |       | VALORES EM REAIS |  |
|--|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA       | FR GD | VALOR            |  |
| 20000 SECRETARIA DA FAZENDA                    |       |                  |  |
| 20006 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO-CGA |       |                  |  |
| 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | 1     | 15.950.000,00    |  |
| TOTAL  | 1     | 15.950.000,00    |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 04.126.4407.5932 GERENCIAMENTO DE REC. DE TIC NA SEC.FA |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 4   | 15.950.000,00    |  |

| TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                          | FR GD | VALOR            |  |
| 20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATEGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA-CPM |       |                  |  |
| 3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL   | 1     | 345.118,00       |  |
| 3 3 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 1     | 52.010,00        |  |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA                  | 1     | 3.453.858,00     |  |
| TOTAL   | 1     | 3.850.986,00     |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 04.126.4407.5932 GERENCIAMENTO DE REC. DE TIC NA SEC.FA |       |                  |  |
| 04.128.2003.4499 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS FAZEN |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 3   | 450.986,00       |  |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA |               | VALORES EM REAIS                    |                   |
|------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                | VALOR TOTAL   | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM         |               |                                     |                   |
| 12788 8º 1º 3                | 19.800.986,00 | 19.800.986,00                       | 0,00              |
| TOTAL GERAL                  | 19.800.986,00 | 19.800.986,00                       | 0,00              |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA              | FR GD | VALOR            |  |
| 23.694.2308.1211 REPASSE DE RECURSOS AO BANCO DO POVO |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 4   | 10.000.000,00    |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                         |       | VALORES EM REAIS |  |
|--|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA       | FR GD | VALOR            |  |
| 20006 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO-CGA |       |                  |  |
| 4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES                  | 1     | 2.127.000,00     |  |
| TOTAL  | 1     | 2.127.000,00     |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 04.122.2009.5018 RECUPERAÇÃO AMBIENTES TRABALHO E ATEND |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 4   | 2.127.000,00     |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                          | FR GD | VALOR            |  |
| 20007 COORD. DE PLANEJ. ESTRATEGICO E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA-CPM |       |                  |  |
| 3 3 80 41 CONTRIBUIÇÕES   | 1     | 1.500.000,00     |  |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA                  | 1     | 5.500.000,00     |  |
| 4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      | 1     | 673.986,00       |  |
| TOTAL   | 1     | 7.673.986,00     |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 04.123.2012.1433 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS                |       |                  |  |
| 04.126.4407.5932 GERENCIAMENTO DE REC. DE TIC NA SEC.FA |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 4   | 7.673.986,00     |  |

| TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO                         |       | VALORES EM REAIS |  |
|--|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD | VALOR            |  |
| 20000 SECRETARIA DA FAZENDA                    |       |                  |  |
| TOTAL  | 1 3   | 3.760.788,00     |  |
| SETEMBRO                                       |       | 3.490.198,00     |  |
| OUTUBRO  |       | 90.198,00        |  |
| NOVEMBRO                                       |       | 90.198,00        |  |

|             |     |               |  |
|-------------|-----|---------------|--|
| DEZEMBRO    |     | 90.194,00     |  |
| TOTAL       | 1 4 | 7.085.857,00  |  |
| SETEMBRO    |     | 7.085.857,00  |  |
| TOTAL GERAL |     | 10.846.645,00 |  |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA |               | VALORES EM REAIS                    |                   |
|------------------------------|---------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                | VALOR TOTAL   | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM         |               |                                     |                   |
| 12788 8º 1º 3                | 19.800.986,00 | 19.800.986,00                       | 0,00              |
| TOTAL GERAL                  | 19.800.986,00 | 19.800.986,00                       | 0,00              |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                         |       | VALORES EM REAIS |  |
|--|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA | FR GD | VALOR            |  |
| 20000 SECRETARIA DA FAZENDA                    |       |                  |  |
| TOTAL  | 1 3   | 6.909.802,00     |  |
| AGOSTO   |       | 6.909.802,00     |  |
| TOTAL  | 1 4   | 3.936.843,00     |  |
| AGOSTO   |       | 1.265.144,00     |  |
| OUTUBRO  |       | 889.143,00       |  |
| NOVEMBRO                                       |       | 889.143,00       |  |
| DEZEMBRO                                       |       | 893.413,00       |  |
| TOTAL GERAL                                    |       | 10.846.645,00    |  |

#### DECRETO Nº 53.329, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.788, de 27 de dezembro de 2007,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.118.631,00 (Quatro milhões, cento e dezotoito mil, seiscentos e trinta e um reais), suplementar ao orçamento da Fundação Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2008.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de agosto de 2008.

| TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO   |       | VALORES EM REAIS |  |
|--|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                                 | FR GD | VALOR            |  |
| 17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA                           |       |                  |  |
| 17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP |       |                  |  |
| 3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILANCIA E OUTROS-P.JURÍDICA                   | 1     | 3.618.631,00     |  |
| 3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS  | 1     | 500.000,00       |  |
| TOTAL  | 1     | 4.118.631,00     |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 08.846.0000.4836 PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS - ADM.I |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 3   | 500.000,00       |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA                | FR GD | VALOR            |  |
| 14.243.1729.5907 RECONFIGURAÇÃO CUMP. MEDIDAS SOCIOEDUC |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 3   | 3.618.631,00     |  |

| TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO   |       | VALORES EM REAIS |  |
|--|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA                           | FR GD | VALOR            |  |
| 17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA                           |       |                  |  |
| 17048 FUND. CENTRO DE ATEND. SÓCIO EDUCAT.AO ADOLESCENTE - FUND. CASA-SP |       |                  |  |
| 3 3 90 37 SERV.LIMPEZA, VIGILANCIA E OUTROS-P.JURÍDICA                   | 1     | 3.618.631,00     |  |
| 3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P.JURÍDICA                         | 1     | 500.000,00       |  |
| TOTAL  | 1     | 4.118.631,00     |  |

| FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA                                  |       | VALORES EM REAIS |  |
|---|-------|------------------|--|
| ORGÃO/OU.QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA          | FR GD | VALOR            |  |
| 14.122.1728.5904 VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCI |       |                  |  |
| TOTAL   | 1 3   | 4.118.631,00     |  |

| TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA |              | VALORES EM REAIS                    |                   |
|------------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                | VALOR TOTAL  | RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS | RECURSOS PRÓPRIOS |
| LEI ART PAR INC ITEM         |              |                                     |                   |
| 12788 8º 1º 3                | 4.118.631,00 | 4.118.631,00                        | 0,00              |
| TOTAL GERAL                  | 4.118.631,00 | 4.118.631,00                        | 0,00              |

#### DECRETO Nº 53.330, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

*Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, que dispõe sobre a qualificação das organizações sociais da área da cultura e dá providências correlatas*

ALBERTO GOLDMAN, Vice-Governador, em Exercício no Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 3º do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

“Parágrafo único - Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo se a qualificação é postulada exclusivamente para a execução de atividades em museu que não tenha acervo artístico relevante, assim definido pela Secretaria da Cultura.”

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 2008

ALBERTO GOLDMAN

João Sayad

Secretário da Cultura

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 18 de agosto de 2008.

#### DECRETO Nº 53.331, DE 18 DE AGOSTO DE 2008

*Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades Heliópolis - AME Heliópolis e dá providências correlatas*